



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002381/2023-18

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia - Presidente
Edivaldo Souza Araújo

Assunto: OFICIO 212/23 MOÇÃO 149 APELO À DRS VII
PARA DIMINUIR AS FILAS DE EXAMES E CIRURGIAS GINECOLÓGICA

Ao Senhor

Edivaldo Souza Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 212/2023, no que se refere à solicitação de diminuição de filas de exames e cirurgias ginecológicas.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 19/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7641492** e o código CRC **B8AECF0E**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00002381/2023-18

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia - Presidente Edivaldo Souza Araújo

Assunto: OFICIO 212/23 MOÇÃO 149 APELO À DRS VII PARA DIMINUIR AS FILAS DE EXAMES E CIRURGIAS GINECOLÓGICA

A presente solicitação foi encaminhada a este DRS VII Campinas, através de **Ofício nº 212/2023**, do Vereador Presidente Edivaldo Sousa Araújo, da Câmara Municipal de Hortolândia, que encaminha **Moção de Apelo nº 149/2023** de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que **solicita medidas urgentes para diminuir a fila de exame e cirurgias ginecológicas** para o município de Hortolândia.

Considerando a manifestação do Departamento Regional de Saúde de Campinas (5427307), informando que a Secretaria de Estado da Saúde - SES, desde o ano de 2022, mais precisamente em maio/2022, publicou a Resolução SS 52, a qual "Dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas", pela qual os Municípios recebem uma tabela SUS complementar realizando cirurgias eletivas do rol elencado, dentre as quais as cirurgias ginecológicas também estão elencadas. Esta resolução foi prorrogada, pela Resolução SS 12 de 30 de janeiro de 2023, e permanece vigente.

O Ministério da Saúde instituiu o Programa Nacional de

Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, por meio da Portaria MS/GM nº 90 de 03 de fevereiro de 2023, com um definido pela SES-SP de cerca de 850 procedimentos elegíveis, dentre os quais cirurgias ginecológicas.

O recurso disponibilizado para o programa foi repartido para os Municípios considerando a base populacional, tendo Hortolândia recebido R\$ 668.214,78 para realizar os procedimentos em serviços sob sua gestão.

Esta Coordenadoria de Regiões de Saúde ratifica a manifestação do DRS VII de que o pleito foi atendido

Diante do exposto restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Galco Cyriaco**,
COORDENADOR DE SAÚDE, em 23/08/2023, às 16:35,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5609307** e o código CRC **CCA8E26D**.